

PORTARIA Nº 339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, considerando o Processo nº 23417.100798.2024-88, a Portaria de Localização nº 317, de 13/11/2024, o Laudo Técnico Pericial para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26430-000.014/2018 de 14/03/2018.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o Adicional de **Periculosidade** incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo indicado, conforme informações do quadro demonstrativo a seguir:

Mat. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Grau
1030095	ANTONIO EUGENIO MUDO	COORDENAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO CPET	13/11/2024	Periculosidade	ÚNICO 10%

Art. 2º DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Petrolina/IFSertãoPE